ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022/05385.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200002-ETICE
PROCESSO Nº 01923613/2020.

Aos 07 dias do mês de março de 2022, na sede da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 20200002 - ETICE do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 04/03/2022, às fls 8, do Processo nº **01923613/2020***,* que vai assinada pelo titular da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE - gestora do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente instrumento fundamenta-se:
I. No Pregão Eletrônico nº 20200002 – ETICE.
II. Nos termos do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018.
III. Na Lei Federal nº 13.303, de 30.6.2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futuros e eventuais Serviços de Implantação, Operacionalização e Manutenção de Solução Integrada de Segurança, com Fornecimento de Equipamentos e Operação Técnica Integrada para o Governo do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência de Pregão Eletrônico nº 20200002 - ETICE, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº **01923613/2020**.
Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Caberá a ETICE o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 32.824/2018, publicado no D.O.E de 11/10/2018.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP, poderá firmar contratos com os prestadores de serviços, com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de registro de preços em executar o serviço no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.
Subcláusula Primeira - O prestador de serviço terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.
Subcláusula Segunda - Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES
Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Estadual de Registro de Preços nº 32.824/2018.
Subcláusula Primeira - Competirá a ETICE na qualidade de gestor do Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas nos incisos I ao VII, do art. 17, do Decreto Estadual n° 32.824/2018.
Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos I a V do art. 18, do Decreto Estadual n° 32.824/2018.
Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:
a) Atender os pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
b) executar os serviços ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do

ANTONIO GALVAO BAPTISTA SOARES:79945201700
Assinado de forma digital por ANTONIO GALVAO BAPTISTA SOARES:79945201700 Dados: 2022.03.14 11:44:09 -03'00'

Sistema de Registro de Preços.
c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante.
d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS
Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos detentores de preços desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo único deste instrumento e servirão de base para futuras execuções de serviços, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 23, do Decreto Estadual n° 32.824/2018.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 25, e na forma do art. 26, ambos do Decreto Estadual n° 32.824/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO
Os serviços que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o prestador de serviço.
Subcláusula Primeira – Caso o prestador de serviço classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos participantes, ou se recuse a executar o serviço, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.
Subcláusula Segunda – Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais prestadores de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO
Subcláusula Primeira - Quanto à execução
a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos locais indicados pela contratante e que poderão ser em qualquer localidade do Estado do Ceará, nos prazos especificados na Tabela-01 abaixo, contados a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento hábil.
b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.
c) Caso a instalação não ocorra por problemas de infraestrutura não motivados pela CONTRATADA, o fato deve ser informado à Contratante, mediante ofício protocolado na sede da Contratante.
Tabela-01

Item	DESCRIÇÃO	Limite Máximo
1-17	PCI e CDI	90 (noventa) dias após a abertura da Ordem de Serviço
18-19	CGR e CGE	90 (noventa) dias após a abertura da Ordem de Serviço
20	Entrega dos Painéis de vídeo (*Videowall).*	60 (sessenta) dias corridos após a abertura da Ordem de Serviço
	Montagem, instalação e adaptação dos Monitores de Vídeo (*Videowall)*eMobiliário Técnico.	30 (trinta) dias corridos a partir da entrega
	Implantação, configuração, integração e testes dos Painéis de vídeo (*Videowall).*	60 (sessenta) dias corridos a partir da entrega
21-27	Entrega dos Equipamentos e Mobiliário Técnico	60 (sessenta) dias corridos após a abertura da Ordem de Serviço
28-33	Análise de vídeo e diversos	90 (noventa) dias após a abertura da Ordem de Serviço
34-40	Implantação dos PCIs	Conforme cronograma a ser definido
41-44	Manutenção de redes	Conforme planejamento de manutenção e SLA
45	Planejamento para definição de arquitetura, instalação e configuração	30 (trinta) dias corridos após a abertura da Ordem de Serviço
	Customizações iniciais para integração com banco de dados de terceiros	90 (noventa) dias corridos após a abertura da Ordem de Serviço
46	Elaboração de Projeto para a Gestão Integrada de Videomonitoramento	Máximo de 25 (vinte e cinco) dias corridos

ANTONIO GALVAO BAPTISTA SOARES:79945201700
Assinado de forma digital por ANTONIO GALVAO BAPTISTA SOARES:79945201700
Dados: 2022.03.14 11:44:21 -03'00'

47-64	PCI – AQUISIÇÃO	90 (noventa) dias após a emissão da Ordem de Fornecimento
65-69	Treinamentos e Customizações	Conforme cronograma a ser definido com órgão interessado
70-100	Implantação de rede	Conforme cronograma a ser definido

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:
a) PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.
b) DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012.
Subcláusula Primeira - A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.
Subcláusula Segunda - Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
Subcláusula Terceira - É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20200002 – ETICE.
Subcláusula Quarta - No caso de atraso de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.
Subcláusula Quinta - O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.
Subcláusula Sexta - Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:
a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
Subcláusula Sétima - Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Subcláusula Primeira – O prestador de serviço que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 37, do Decreto Estadual nº 33.326/2019, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:
a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s).
b) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da multa prevista neste instrumento e das demais cominações legais.
Subcláusula Segunda – Se não for possível o pagamento da multa por meio de descontos dos créditos existentes, a contratada recolherá a multa por meio de depósito bancário em nome da ETICE. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.
Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
O detentor de preços registrado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato.

ANTONIO GALVAO BAPTISTA SOARES:79945201700
Assinado de forma digital por ANTONIO GALVAO BAPTISTA SOARES:79945201700
Dados: 2022.03.14 11:44:32 -03'00'

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato.
c) “prática conluiada”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) “prática obstrutiva”:
(1) Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nesta cláusula.
(2) Atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
Subcláusula Primeira - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
Subcláusula Segunda- Considerando os propósitos dos itens acima, a licitante vencedora como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.
Subcláusula Terceira - A contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas em Lei, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO
Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.
Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

SIGNATÁRIOS:

Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE
CNPJ: 03.773.788/0001-67
Av. Pontes Vieira, 220 – São João do Tauape,
CEP: 60.130-240 - Fortaleza/CE.

JOSE LASSANCE DE CASTRO SILVA:23574445334 Assinado de forma digital por JOSE LASSANCE DE CASTRO SILVA:23574445334
Assinatura:_____
José Lassance de Castro Silva
Presidente da ETICE
CPF: 235.744.453-34 RG: FI 934099 - DPF/CE

IPQ TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 07.047.183/0001-40
Rua Dr. José Peroba, 275, Ed. Metrópolis Empresarial,
Sala 602, Stiep. CEP: 41.770-235 - Salvador-BA

ANTONIO GALVAO BAPTISTA SOARES:79945201700 Assinado de forma digital por ANTONIO GALVAO BAPTISTA SOARES:79945201700 Dados: 2022.03.14 11:44:44 -03'00'
Assinatura:_____
Antônio Galvão Baptista Soares
(71) 3340-3200 E-mail: galvao@ipq.com.br
CPF: 799.452.017-00 RG: 6.366.822-00 SSP/BA

Visto:
(Procuradoria Jurídica da ETICE)

ERIC HENRIQUE BEZERRA GRANJA FIGUEIREDO Assinado de forma digital por ERIC HENRIQUE BEZERRA GRANJA FIGUEIREDO

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022/05385 - MAPA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE e o Prestador de Serviço, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 20200002- ETICE.

1. PREÇOS REGISTRADOS/ QUANTIDADES/ FORNECEDORES:

EMPRESA: IPQ TECNOLOGIA LTDA						
Item	**CÓDIGO DO ITEM**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QTDE**	**Unid**	**VALOR UNITÁRIO ANUAL (R$)**	**VALOR TOTAL ANUAL (R$)**
01	883808	PCI-1 - Ambiente de corredor interno com fluxo de pessoas	**300**	Serv.	1.635,88	490.764,00
02	938575	PCI-2 - Ambiente interno ou externo com fluxo de pessoas ou veículos	**50**	Serv.	6.776,23	338.811,50
03	938595	PCI-3 - Portarias, recepções, corredores e áreas prediais internas	**50**	Serv.	1.955,34	97.767,00
04	9386010	PCI-4 - Portarias, recepções, corredores e áreas prediais internas para reconhecimento facial	**300**	Serv.	9.146,04	2.743.812,00
05	9386110	PCI-5 - Áreas prediais externas, pontos de interesse específcos, confluência de ruas, passeios públicos com campo de visão variável	**900**	Serv.	11.027,02	9.924.318,00
06	1057810	PCI-6 - Ambiente externo veicular portátil com campo de visão variável e suporte a leitura de placa de veículo	**10**	Serv.	36.063,63	360.636,30
07	1058039	PCI-7 - Ambiente externo ou interno para uso pessoal portátil	**500**	Serv.	9.914,40	4.957.200,00
08	1058079	PCI-8 - Passeio público em rua ou avenida, áreas perimetrais com ausência total de iluminação	**120**	Serv.	79.488,71	9.538.645,20
09	9386510	PCI-9 - Panorama tático urbano	**6**	Serv.	63.353,02	380.118,12
10	9386710	PCI-10 - Passeio público em rua ou avenida, com suporte a leitura de placa de veículo	**900**	Serv.	26.267,66	23.640.894,00
11	9386910	PCI-11 - Ambiente interno e externo com fluxo de pessoas e veículos	**300**	Serv.	2.027,65	608.295,00
12	938704	PCI-12 - Áreas prediais externas, pontos de interesse específicos, confluência de ruas, passeios públicos com ausência de iluminação, com campo de visão variável	**10**	Serv.	18.936,51	189.365,10
13	1058089	PCI-13 - Ambiente interno com baixo fluxo de pessoas	**4000**	Serv.	817,94	3.271.760,00
14	1058099	PCI-14 - Ambiente interno e externo com baixo fluxo de pessoas	**4000**	Serv.	817,94	3.271.760,00
15	1058103	PCI-15 - Ruas, estádios, aeroportos, terminais rodoviários e ambientes abertos, internos e externos, com alto fluxo de pessoas para reconhecimento facial	**320**	Serv.	9.607,06	3.074.259,20
16	938734	CDI – Concentrador de Imagens - Pacote base para 100 PCIs	**5**	Serv.	14.443,21	72.216,05
17	1058123	CDI-AD – Pacote de expansão para 4 PCIs	**1200**	Serv.	151,73	182.076,00
18	1232103	CGE – Centro de Gerenciamento Estadual	**1**	Serv.	11.541.043,71	11.541.043,71
19	1232113	CGR – Centro de Gerenciamento Regional	**3**	Serv.	5.929.856,84	17.789.570,52

ANTONIO GALVAO BAPTISTA SOARES:79945201700 Assinado de forma digital por ANTONIO GALVAO BAPTISTA SOARES:79945201700 Dados: 2022.03.14 11:44:55 -03'00'

20	1058143	PV - Painel de visualização 2x2 46”	**40**	Serv.	85.320,00	3.412.800,00
21	1251985	SGG - Serviço de Gerência e Gravação	**50**	Serv.	863.460,00	43.173.000,00
22	1251995	SGG AD - Adicional Expansão SGG	**6773**	Serv.	2.948,40	19.969.513,20
23	1252008	SPILE – Serviço de processamento de imagens de larga escala	**4**	Serv.	671.601,46	2.686.405,84
24	1252018	SGODD - Serviço de Gerenciamento de Ocorrências, Descarte e Despacho	**4**	Serv.	2.557.454,19	10.229.816,76
25	1058248	PM-1 - Posto de Monitoramento com mobiliário	**100**	Serv.	41.040,00	4.104.000,00
26	1058268	PM-2 - Posto de Monitoramento sem mobiliário	**30**	Serv.	29.160,00	874.800,00
27	1252028	PM-3 - Posto de Monitoramento sem mobiliário com gravação	**70**	Serv.	33.048,00	2.313.360,00
28	1252038	SLPR - Serviço de Reconhecimento de Placas de Veículos	**14**	Serv.	940.680,00	13.169.520,00
29	938943	(LPRH-AD) Adicional Serviço de Leitura de Placa de Veiculos para Alta velocidade	**274**	Serv.	5.972,62	1.636.497,88
30	938953	(LPRE-AD) Adicional Serviço de leitura de Placa de Veículos para Estacionamento	**50**	Serv.	3.240,00	162.000,00
31	1252048	SDRF - Serviço de Detecção e Reconhecimento de Face	**9**	Serv.	1.004.938,28	9.044.444,52
32	1058288	(DRFI-AD) Adicional Detecção e Reconhecimento de Face Indoor	**210**	Serv.	8.427,24	1.769.720,40
33	1058298	(DRFO-AD) Adicional Detecção e Reconhecimento de Face Outdoor	**342**	Serv.	8.427,24	2.882.116,08
34	1058312	Serviço de alimentação PoE com 4 portas	**300**	Serv.	1.296,00	388.800,00
35	939076	Serviço de alimentação PoE com 8 portas	**900**	Serv.	7.776,00	6.998.400,00
36	939086	Serviço de alimentação PoE com 24 portas	**200**	Serv.	11.664,00	2.332.800,00
37	1058322	Serviço de alimentação PON ONT	**900**	Serv.	1.296,00	1.166.400,00
38	1058332	Serviço de alimentação PON OLT	**30**	Serv.	71.236,80	2.137.104,00
39	939140	Serviço de postes de 12m e acessórios instalados	**900**	Serv.	21.060,00	18.954.000,00
40	1058352	Serviço de postes de 6m e acessórios instalados	**100**	Serv.	14.958,00	1.495.800,00
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDE						
41	1058372	Serviço de manutenção de rede óptica	600000	Serv.	0,98	588.000,00
42	1058392	Serviço de manutenção de ponto de rede metálica	1000	Serv.	59,40	59.400,00
43	1058407	Serviço de manutenção de ponto de rede elétrica	1000	Serv.	38,88	38.880,00

ANTONIO GALVAO BAPTISTA SOARES:79945201700 Assinado de forma digital por ANTONIO GALVAO BAPTISTA SOARES:79945201700 Dados: 2022.03.14 11:45:06 -03'00'

44	1058427	Serviço de manutenção em conjunto elétrico padrão concessionária	2000	Serv.	323,19	646.380,00
SERVIÇOS DE GESTÃO DE EVENTOS						
45	1232133	SGE – Serviço de Gestão de eventos	2	Serv.	324.000,00	R$ 648.000,00
SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
46	939404	Elaboração de Projeto para a Gestão Integrada de Videomonitoramento	50	Serv.	1.620,00	81.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PONTOS DE CAPTURA DE IMAGENS (PCI)						
47	939424	PCI-1 (Aquisição)	**50**	Und.	2.401,85	120.092,50
48	939434	PCI-2 (Aquisição)	**50**	Und.	9.327,27	466.363,50
49	940310	PCI-3 (Aquisição)	**50**	Und.	2.691,47	134.573,50
50	939444	PCI-4 (Aquisição)	**50**	Und.	13.988,06	699.403,00
51	939474	PCI-5 (Aquisição)	**50**	Und.	13.798,52	689.926,00
52	939748	PCI-6 (Aquisição)	**2**	Und.	55.156,14	110.312,28
53	1057936	PCI-7 (Aquisição)	**50**	Und.	15.163,20	758.160,00
54	1057946	PCI-8 (Aquisição)	**5**	Und.	107.543,54	537.717,70
55	939464	PCI-9 (Aquisição)	**5**	Und.	103.518,00	517.590,00
56	939788	PCI-10 (Aquisição)	**50**	Und.	38.059,64	1.902.982,00
57	939484	PCI-11 (Aquisição)	**50**	Und.	2.937,87	146.893,50
58	939768	PCI-12 (Aquisição)	**5**	Und.	28.961,72	144.808,60
59	1058696	PCI-13 (Aquisição)	**500**	Und.	1.250,97	625.485,00
60	1058700	PCI-14 (Aquisição)	**500**	Und.	1.250,97	625.485,00
61	1058710	PCI-15 (Aquisição)	**50**	Und.	15.466,47	773.323,50
62	1252695	Joystick para posto mobiliário	**40**	Und.	4.169,88	166.795,20
63	1252909	HDD - Disco Rígido de Armazenamento	**40**	Und.	6.823,44	272.937,60
64	1058228	SDC - Cartão de memória para armazenamento em câmera	**100**	Und.	144,06	14.406,00
SERVIÇOS DE TREINAMENTOS						
65	939170	Operação da Solução de Monitoramento	**2**	Serv.	144.342,00	288.684,00
66	939180	Administração da Solução de Monitoramento	**2**	Serv.	91.854,00	183.708,00
67	939190	Customizações da Solução de Monitoramento	**2**	Serv.	49.863,60	99.727,20
68	939205	Operação da Solução de SGE	**2**	Serv.	44.614,80	89.229,60
69	939215	Administração da Solução de SGE	**2**	Serv.	62.985,60	125.971,20
SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE PARA VIDEOMONITORAMENTO						
70	995352	Cabo óptico do tipo autossustentado com 12 fibras ópticas	**300000**	Serv.	18,90	5.670.000,00
71	995332	Cabo óptico do tipo drop com 02 fibras ópticas	**200000**	Serv.	10,57	2.114.000,00
72	1058437	Cabo óptico do tipo drop com 01 fibra óptica	**100000**	Serv.	6,38	638.000,00
73	995895	Conjunto para ancoragem/suspensão de cabos ópticos aéreos	**6000**	Serv.	243,00	1.458.000,00

ANTONIO GALVAO BAPTISTA SOARES:79945201700
Assinado de forma digital por ANTONIO GALVAO BAPTISTA SOARES:79945201700
Dados: 2022.03.14 11:45:15 -03'00'

74	1058457	Conjunto para reserva técnica de cabos ópticos aéreos	**2000**	Serv.	426,60	853.200,00
75	1058467	Caixa de terminação óptica	**800**	Serv.	4.320,00	3.456.000,00
76	1058497	Caixa de emenda óptica	**500**	Serv.	4.320,00	2.160.000,00
77	995417	Ponto de terminação óptica	**1000**	Serv.	432,00	432.000,00
78	996260	Distribuidor interno óptico para até 24 fibras para instalação em rack	**50**	Serv.	6.048,00	302.400,00
79	1058510	Distribuidor interno óptico para até 12 fibras para instalação em parede	**50**	Serv.	1.998,00	99.900,00
80	996535	Conector óptico	**10000**	Serv.	67,79	677.900,00
81	996585	Extensão óptica monofibra	**500**	Serv.	194,02	97.010,00
82	1058530	Extensão óptica duplex	**500**	Serv.	410,56	205.280,00
83	1058540	Conjunto de ligação elétrica padrão concessionária	**900**	Serv.	1.313,21	1.181.889,00
84	1058550	Conjunto aterramento	**900**	Serv.	1.026,00	923.400,00
85	1058560	Ponto de rede elétrica	**1000**	Serv.	420,91	420.910,00
86	1058590	Quadro de distribuição elétrica	**100**	Serv.	887,55	88.755,00
87	996177	Ponto de rede categoria 6	**1000**	Serv.	1.280,23	1.280.230,00
88	996200	Patch panel 24p descarregado	**100**	Serv.	1.157,04	115.704,00
89	1058606	Quadro de telecom	**300**	Serv.	507,59	152.277,00
90	996714	Rack 19" de parede	**20**	Serv.	1.026,13	20.522,60
91	996724	Rack 19" de piso	**20**	Serv.	2.123,92	42.478,40
92	9959310	Tubulação pvc	**30000**	Serv.	28,07	842.100,00
93	995825	Divisor óptico 1x2	**300**	Serv.	972,00	291.600,00
94	995835	Divisor óptico 1x4	**300**	Serv.	1.026,00	307.800,00
95	995845	Divisor óptico 1x8	**300**	Serv.	1.078,92	323.676,00
96	1058636	Divisor óptico 2x8	**200**	Serv.	1.296,00	259.200,00
97	1057890	Cordão óptico monofibra - tipo 1	**800**	Serv.	172,80	138.240,00
98	1057906	Cordão óptico monofibra - tipo 2	**400**	Serv.	205,20	82.080,00
99	1057916	Cordão óptico duplex - tipo 1	**200**	Serv.	187,00	37.400,00
100	1057926	Cordão óptico duplex - tipo 2	**200**	Serv.	210,60	42.120,00
					Valor Global:	R$ 277.644.917,26

Obs: - Os prazos de vigência e de execução contratual para os itens 1 a 45 serão de 36 (trinta e seis) meses.
- Os prazos de vigência e de execução contratual para os itens 46 a 100 serão de 12 (doze) meses.

2. ESPECIFICAÇÕES DE MARCA E MODELO DOS ITENS DA ATA:

Item	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	Marea	MODELO
001	PCI-1	2MP WDR IR DOME AI NETWORK CAMERA	DAHUA	DH-IPC-HDBW5241R-ASE
		JUNCTION BOX	DAHUA	DH-PFA137
002	PCI-2	2 MEGAPIXEL FULL HD AI ACCESS ANPR CAMERA	DAHUA	ITC215-PW4I-LZF27135
003	PCI-3	DH-IPC-HDBW2231R-ZAS-S2	DAHUA	DH-IPC-HDBW2231R-ZAS-

ANTONIO GALVAO BAPTISTA SOARES:79945201700
Assinado de forma digital por ANTONIO GALVAO BAPTISTA SOARES:79945201700
Dados: 2022.03.14 11:45:26 -03'00'

				S2
		JUNCTION BOX	DAHUA	PFA137
004	PCI-4	4MP AI IR DOME NETWORK CAMERA	DAHUA	DH-IPC-HDBW7442H-Z
		BRACKET TO WALL MOUNT	DAHUA	DH-PFB210W
005	PCI-5	2MP 30X STARLIGHT PTZ NETWORK CAMERA	DAHUA	DH-SD60230U-HNI
		POLE MOUNT	DAHUA	DH-PFB303W
		POWER ADAPTER	DAHUA	DH-PFA150-V2
006	PCI-6	30X TRUE WDR IR H.264 CAMERA	DAHUA	DHI-MPTZ1100-2030RA-NT
		2MP IR STARLIGHT DOME NETWORK CAMERA	DAHUA	DH-IPC-HDBW3241F-FD-M/M12
		4 CHANNELS POE H.265 1 HDD MOBILE VIDEO RECORDER	DAHUA	DHI-MNVR8104-I
		JUNCTION BOX	DAHUA	PFA139
		HARD DISK	DAHUA	WD20SPZX
		MOBILE LCD SCREEN 7"	DAHUA	MLCDF7-T
		MOBILE PTZ KEYBOARD	DAHUA	MKB1100
		BODY MICROPHONE	DAHUA	M869
		BOTTOM	DAHUA	RC978
007	PCI-7	BODY WORN CAMERA	DAHUA	MPT210
008	PCI-8	THERMAL NETWORK BULLET CAMERA	DAHUA	DH-TPC-BF5601-T
		JUNCTION BOX FOR WALLMOUNT	DAHUA	DH-PFA121-V2
009	PCI-9	8X2MP MULTI-SENSOR PANORAMIC NETWORK CAMERA+PTZ CAMERA	DAHUA	DH-PSDW81642M-A360
		WALL MOUNT BRACKET	DAHUA	PFB710W
		POLE MOUNT SUPPORT	DAHUA	DH-PFA153
010	PCI-10	3MP AI ENFORCEMENT CAMERA	DAHUA	DHI-ITC352-RU2D-IRL8
		3-DIMENSIONAL UNIVERSAL MOUNTING BRACKET	DAHUA	PFA162
011	PCI-11	2MP WDR IR BULLET NETWORK CAMERA	DAHUA	DH-IPC-HFW2231T-ZS-S2
		POLE MOUNT	DAHUA	DH-PFA152-E
		JUNCTION BOX	DAHUA	DH-PFA130-E
012	PCI-12	4MP 45X STARLIGHT LASER PTZ AI NETWORK CAMERA	DAHUA	DH-SD6AL445XA-HNR
		WALL MOUNT BRACKET	DAHUA	DH-PFB303W
		POLE MOUNT	DAHUA	DH-PFA150-V2
013	PCI-13	2MP IR BULLET NETWORK CAMERA	DAHUA	DH-IPC-HFW2230S-S-S2
		JUNCTION BOX	DAHUA	DH-PFA134
014	PCI-14	2MP IR MINI DOME NETWORK CAMERA	DAHUA	DH-IPC-HDBW2230E-S-S2
		JUNCTION BOX	DAHUA	DH-PFA136
015	PCI-15	4MP AI IR BULLET NETWORK CAMERA	DAHUA	DH-IPC-HFW7442H-Z4
		POLE MOUNT SUPPORT	DAHUA	DH-PFA154
016	CDI	USB HARDWARE KEY (ONE PER VIDEO SERVER AND REMOTE	ISS	ISS-UHK

ANTONIO GALVAO BAPTISTA SOARES:79945201700
Assinado de forma digital por ANTONIO GALVAO BAPTISTA SOARES:79945201700
Dados: 2022.03.14 11:45:36 -03'00'

		ADMINISTRATOR)		
		SECUROS MCC - CENTRAL MONITORING SYSTEM CORE (ONE PER SERVER)	ISS	MCC-SYS
		SECUROSTM MCC DIRECT CONNECT - CAMERA LICENSE (PER CAMERA) TOTAL NUMBER OF CAMERAS FROM ALL REMOTE SYSTEMS, THAT SECUROS MCC WILL CONNECT TO.	ISS	MCC-CAM
017	CDI-AD - Pacote expansão para 4 PCIs	SECUROSTM MCC DIRECT CONNECT - CAMERA LICENSE (PER CAMERA) TOTAL NUMBER OF CAMERAS FROM ALL REMOTE SYSTEMS, THAT SECUROS MCC WILL CONNECT TO.	ISS	MCC-CAM
018	CGE – Centro de Gerenciamento Estadual	SOFTWARE LICENSE	DAHUA	DHI-DSS9100-C-PRO
		SOFTWARE LICENSE	DAHUA	DHI-DSSC9100-CASES-MODULE
		SOFTWARE LICENSE	DAHUA	DHI-DSSC9100-STRUCTURED-MODULE
		SOFTWARE LICENSE	DAHUA	DHI-DSSC9100-DASHBOARD-MODULE
		SOFTWARE LICENSE	DAHUA	DHI-NMS-B9100-PRO
		SERVER	DELL OEM	DELL-R440 - 1.2.02.02.10169
		SERVER	DELL OEM	DELL-R440 - 1.0.01.13.11823
		SERVER	DAHUA	DHI-CSS9100X-MV-S2
		SERVER	DAHUA	DHI-CCS7100X-HS-5Y
		SERVER	DAHUA	DHI-IVS-V-5000
		SERVER	DAHUA	DH-DSS-C8902S3C-1U
019	CGR – Centro de Gerenciamento Regional	SOFTWARE LICENSE	DAHUA	DHI-DSS9100-C-PRO
		SOFTWARE LICENSE	DAHUA	DHI-DSSC9100-CASES-MODULE
		SOFTWARE LICENSE	DAHUA	DHI-DSSC9100-DASHBOARD-MODULE
		SOFTWARE LICENSE	DAHUA	DHI-NMS-B9100-PRO
		SOFTWARE LICENSE	DAHUA	DHI-DSSC9100-Structured-Module
		SOFTWARE LICENSE	DAHUA	DELL-R440 - 1.2.02.02.10169
		SERVER	DAHUA	DHI-CSS9100X-MV-S2
		SERVER	DAHUA	DHI-CCS7100X-HS-5Y
		SERVER	DAHUA	DHI-IVS-F7500-T-S2-GU2
		SERVER	DAHUA	DHI-IVS-V-5000
020	PV - Painel de visualização 2x2 46”	MONITOR PROFISSIONAL 46"	DAHUA	LS460UCM-EF
021	SGG - Serviço de Gerência e Gravação	SOFTWARE LICENSE	DAHUA	DHI-DSS9100-C-VIDEO-CHANNEL
		SOFTWARE LICENSE	DAHUA	DHI-NMS-B9100-CHANNEL

ANTONIO GALVAO BAPTISTA SOARES:79945201700 Assinado de forma digital por ANTONIO GALVAO BAPTISTA SOARES:79945201700 Dados: 2022.03.14 11:45:46 -03'00'

		STORAGE SERVER	DAHUA	DHI-CSS7324S-VR
		HARD DISK	SEAGATE OEM	ST6000NM0115
022	SGG AD - Adicional Expansão SGG	SOFTWARE LICENSE	DAHUA	DHI-DSS9100-C-VIDEO-CHANNEL
		SOFTWARE LICENSE	DAHUA	DHI-NMS-B9100-CHANNEL
023	SPILE – Serviço de processamento de imagens de larga escala	SOFTWARE LICENSE	DAHUA	DHI-DSSC9160-AR-MODULE
		SOFTWARE LICENSE	DAHUA	DHI-DSS-C9160-PRO
		SERVER	DELL OEM	DELL-R440 - 1.2.02.02.10169
024	SGODD - Serviço de Gerenciamento de Ocorrências, Descarte e Despacho	SERVER	DAHUA	DHI-DSS-C9101-PRO
		SERVER	DAHUA	DHI-DSSC9101-AUDIO-MODULE
		SERVER	DAHUA	DHI-DSSC9101-MOBILE-MODULE
		SERVER	DAHUA	DHI-DSSC9100-CASES-MODULE
		SERVER	DELL OEM	DELL POWEREDGE R440-HARDWARE
		SERVER	DAHUA	DHI-CSS9100X-HV-S2 - MQ SERVER
025	PM-1 - Posto de Monitoramento com mobiliário	ESTAÇÃO DE MONITORAMENTO	DELL	OPTPLEX 7070
		WINDOWS 10 PROFESSIONAL (64 BITS)	MICROSOFT	------
		TECLADO MULTIMÍDIA	DELL	KB216
		MOUSE	DELL	MS116
		MONITOR 21,5"	SAMSUNG	S22E310HY
		CABO HDMI 2.0 4K ULTRA HD 3D	VINIK	H20F-2
		CONSOLE TÉCNICO ERGONÔMICO	BAHER	1290EPFA SLIM V5
		SUPORTE DE MONITOR LCD + GARRA P/ FIXAÇÃO AO PAINEL SLATWALL DO CONSOLE TÉCNICO	BAHER	BSM - 01
		POLTRONA GIRATÓRIA DIRETOR SRE S/ BRAÇO POLAINA 50 NYLON	CAVALETTI	4002
		UPS PROTEUS SENOIDAL 2000VA 6 TOMADAS	LACERDA	020201111-E16 / 020202222-E16
		NETWORK PTZ KEYBOARD	DAHUA	NKB1000
026	PM-2 - Posto de Monitoramento sem mobiliário	ESTAÇÃO DE MONITORAMENTO	DELL	OPTPLEX 7070
		WINDOWS 10 PROFESSIONAL (64 BITS)	MICROSOFT	------
		TECLADO MULTIMÍDIA	DELL	KB216
		MOUSE	DELL	MS116
		MONITOR 21,5"	SAMSUNG	S22E310HY

ANTONIO GALVAO BAPTISTA SOARES:79945201700
Assinado de forma digital por ANTONIO GALVAO BAPTISTA SOARES:79945201700 Dados: 2022.03.14 11:45:57 -03'00'

		CABO HDMI 2.0 4K ULTRA HD 3D	VINIK	H20F-2
		UPS PROTEUS SENOIDAL 2000VA 6 TOMADAS	LACERDA	020201111-E16 / 020202222-E16
		NETWORK PTZ KEYBOARD	DAHUA	NKB1000
027	PM-3 - Posto de Monitoramento sem mobiliário com gravação	32 CHANNEL 2U 4K&H.265 PRO NETWORK VIDEO RECORDER	DAHUA	DHI-NVR5832-16P-4KS2B
		HARD DISK	SEAGATE OEM	ST6000NM0115
		TECLADO MULTIMÍDIA	DELL	KB216
		MOUSE	DELL	MS116
		MONITOR 21,5"	SAMSUNG	S22E310HY
		CABO HDMI 2.0 4K ULTRA HD 3D	VINIK	H20F-2
		UPS PROTEUS SENOIDAL 2000VA 6 TOMADAS	LACERDA	020201111-E16 / 020202222-E16
		NETWORK PTZ KEYBOARD	DAHUA	NKB1000
028	SLPR - Serviço de Reconhecimento de Placas de Veículos	SOFTWARE LICENSE	DAHUA	DHI-DSS9500-C-VIDEO-CHANNEL
		SERVER	DAHUA	DHI-IVS-T8100-T-300W
		SERVER	DELL OEM	DELL-R440 - 1.2.02.02.10169
		SOFTWARE LICENSE	DAHUA	DHI-DSS9500-C-PRO
		SERVER	DAHUA	DHI-CSS7324S-VR
		HARD DISK	SEAGATE OEM	ST6000NM0115
		SOFTWARE LICENSE	DAHUA	DHI-DSSC9500-VIT-MODULE
		SOFTWARE LICENSE	DAHUA	DHI-NMS-B9100-CHANNEL
029	(LPRH-AD) Adicional Serviço de Leitura de Placa de Veiculos para Alta velocidade	SOFTWARE LICENSE	DAHUA	DHI-DSS9500-C-VIDEO-CHANNEL
		SOFTWARE LICENSE	DAHUA	DHI-NMS-B9100-CHANNEL
030	(LPRE-AD) Adicional Serviço leitura Placa de Veículos para Estacionamento	SOFTWARE LICENSE	DAHUA	DHI-DSS9500-C-VIDEO-CHANNEL
		SOFTWARE LICENSE	DAHUA	DHI-NMS-B9100-CHANNEL
031	SDRF - Serviço de Detecção e Reconhecimento de Face	SOFTWARE LICENSE	DAHUA	DHI-DSS9505-C-VIDEO-CHANNEL
		SOFTWARE LICENSE	DAHUA	DHI-NMS-B9100-CHANNEL
		STORAGE SERVER	DAHUA	DHI-CSS7324S-VR
		HARD DISK	SEAGATE OEM	ST6000NM0115
		SERVER	DAHUA	DHI-IVS-F7500-2T-S2-GU2
		SOFTWARE LICENSE	DAHUA	DHI-DSS9505-C-PRO
		SERVER	DELL	DELL-R440 -

ANTONIO GALVAO BAPTISTA SOARES:79945201700 Assinado de forma digital por ANTONIO GALVAO BAPTISTA SOARES:79945201700 Dados: 2022.03.14 11:46:08 -03'00'

			OEM	1.2.02.02.10169
032	(DRFI-AD) Adicional Detecção e Reconhecimento de Face Indoor	SOFTWARE LICENSE	DAHUA	DHI-DSS9505-C-VIDEO-CHANNEL
		SOFTWARE LICENSE	DAHUA	DHI-NMS-B9100-CHANNEL
033	(DRFO-AD) Adicional Detecção e Reconhecimento de Face Outdoor	SOFTWARE LICENSE	DAHUA	DHI-DSS9505-C-VIDEO-CHANNEL
		SOFTWARE LICENSE	DAHUA	DHI-NMS-B9100-CHANNEL
034	Serviço de alimentação PoE com 4 portas	4-PORT EPOE SWITCH	DAHUA	DH-PFL2106-4ET-96
035	Serviço de alimentação PoE com 8 portas	10-PORT GIGABIT INDUSTRIAL SWICTH WITH 8-PORT GIGABIT POE (MANAGED)	DAHUA	PFS4210-8GT-DP
		TRANSCEIVER SFP 1G SM	DAHUA	PFT3960
036	Serviço de alimentação PoE com 24 portas	24-PORT POE SWITCH	DAHUA	DH-PFS4226-24ET-360
		TRANSCEIVER SFP 1G SM	DAHUA	PFT3960
037	Serviço de alimentação PON ONT	MODEM ÓPTICO GPON 420-10R	FURUKAWA	35510429
038	Serviço de alimentação PON OLT	CONCENTRADOR OPTICO STANDALONE OLT GPON LW3008C	FURUKAWA	35510452
		FONTE DE ALIMENTACAO AC PARA CONCENTRADOR OPTICO STANDALONE GPON LD3008/LW3008C/LD3016	FURUKAWA	35510449
		MODULO SFP CLASSE C+ 2.5GBPS LR 1490NM SC-UPC	FURUKAWA	35510275
		MÓDULO SFP+ 10 GE 1310 NM (10 KM) PARA CONCENTRADOR ÓPTICO	FURUKAWA	35510271
		MÓDULO SFP 1GE LX 1310NM (20KM)	FURUKAWA	35510269
039	Serviço de postes de 12m e acessórios instalados	POSTE CONICO RETO FLANGEADO 12M COM BRAÇO PARA CÂMERA	METALS INTER	000.010.00002.008618
		CHUMBADOR FORMATO "L" Ø3/4" COMP 600MM	METALS INTER	400.100.00001.020004
		GABINETE MINI OUTDOOR POSTE/PAREDE W50	WOMER	W50 08 45
		UPS NEW ORION PREMIUM 1400VA E BI-AUT S115V 6T 2X7AH	LACERDA	010142111-E16
040	Serviço de postes de 6m e acessórios instalados	POSTE CONICO RETO FLANGEADO 6M COM BRAÇO PARA CÂMERA	METALS INTER	200.001.00010.020405
		CHUMBADOR FORMATO "L" Ø1/2" COMP 250MM	METALS INTER	400.100.00001.020003
		GABINETE MINI OUTDOOR POSTE/PAREDE W50	WOMER	W50 08 45
		UPS NEW ORION PREMIUM 1400VA E BI-AUT S115V 6T 2X7AH	LACERDA	010142111-E16
041	Serviço de manutenção de	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE REDE ÓPTICA	IPQ	IPQ

ANTONIO GALVAO BAPTISTA SOARES:79945201700
Assinado de forma digital por ANTONIO GALVAO BAPTISTA SOARES:79945201700
Dados: 2022.03.14 11:46:18 -03'00'

	rede óptica			
042	Serviço de manutenção de ponto de rede metálica	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PONTO DE REDE METÁLICA	IPQ	IPQ
043	Serviço de manutenção de ponto de rede elétrica	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PONTO DE REDE ELÉTRICA	IPQ	IPQ
044	Serviço de manutenção em conjunto elétrico padrão concessionária	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CONJUNTO ELÉTRICO PADRÃO CONCESSIONÁRIA	IPQ	IPQ
045	SGE – Serviço de Gestão de eventos	SGE – SERVIÇO DE GESTÃO DE EVENTOS	IPQ	IPQ
046	Elaboração Projeto para a Gestão Integrada de Videomonitoramento	ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A GESTÃO INTEGRADA DE VIDEOMONITORAMENTO	IPQ	IPQ
047	PCI-1 (AQUISIÇÃO)	2MP WDR IR DOME AI NETWORK CAMERA	DAHUA	DH-IPC-HDBW5241R-ASE
		JUNCTION BOX	DAHUA	DH-PFA137
048	PCI-2 (AQUISIÇÃO)	2 MEGAPIXEL FULL HD AI ACCESS ANPR CAMERA	DAHUA	ITC215-PW4I-LZF27135
049	PCI-3 (AQUISIÇÃO)	DH-IPC-HDBW2231R-ZAS-S2	DAHUA	DH-IPC-HDBW2231R-ZAS-S2
		JUNCTION BOX	DAHUA	PFA137
050	PCI-4 (AQUISIÇÃO)	4MP AI IR DOME NETWORK CAMERA	DAHUA	DH-IPC-HDBW7442H-Z
		BRACKET TO WALL MOUNT	DAHUA	DH-PFB210W
051	PCI-5 (AQUISIÇÃO)	2MP 30X STARLIGHT PTZ NETWORK CAMERA	DAHUA	DH-SD60230U-HNI
		POLE MOUNT	DAHUA	DH-PFB303W
		POWER ADAPTER	DAHUA	DH-PFA150-V2
052	PCI-6 (AQUISIÇÃO)	30X TRUE WDR IR H.264 CAMERA	DAHUA	DHI-MPTZ1100-2030RA-NT
		2MP IR STARLIGHT DOME NETWORK CAMERA	DAHUA	DH-IPC-HDBW3241F-FD-M/M12
		4 CHANNELS POE H.265 1 HDD MOBILE VIDEO RECORDER	DAHUA	DHI-MNVR8104-I
		JUNCTION BOX	DAHUA	PFA139
		HARD DISK	DAHUA	WD20SPZX
		MOBILE LCD SCREEN 7"	DAHUA	MLCDF7-T
		MOBILE PTZ KEYBOARD	DAHUA	MKB1100
		BODY MICROPHONE	DAHUA	M869
		BOTTOM	DAHUA	RC978
053	PCI-7	BODY WORN CAMERA	DAHUA	MPT210

ANTONIO GALVAO BAPTISTA SOARES:79945201700
Assinado de forma digital por ANTONIO GALVAO BAPTISTA SOARES:79945201700
Dados: 2022.03.14 11:46:29 -03'00'

	(AQUISIÇÃO)			
054	PCI-8 (AQUISIÇÃO)	THERMAL NETWORK BULLET CAMERA	DAHUA	DH-TPC-BF5601-T
		JUNCTION BOX FOR WALLMOUNT	DAHUA	DH-PFA121-V2
055	PCI-9 (AQUISIÇÃO) - Panorama tático urbano	8X2MP MULTI-SENSOR PANORAMIC NETWORK CAMERA+PTZ CAMERA	DAHUA	DH-PSDW81642M-A360
		WALL MOUNT BRACKET	DAHUA	PFB710W
		POLE MOUNT SUPPORT	DAHUA	DH-PFA153
056	PCI-10 (AQUISIÇÃO)	3MP AI ENFORCEMENT CAMERA	DAHUA	DHI-ITC352-RU2D-IRL8
		3-DIMENSIONAL UNIVERSAL MOUNTING BRACKET	DAHUA	PFA162
057	PCI-11 (AQUISIÇÃO)	2MP WDR IR BULLET NETWORK CAMERA	DAHUA	DH-IPC-HFW2231T-ZS-S2
		POLE MOUNT	DAHUA	DH-PFA152-E
		JUNCTION BOX	DAHUA	DH-PFA130-E
058	PCI-12 (AQUISIÇÃO)	4MP 45X STARLIGHT LASER PTZ AI NETWORK CAMERA	DAHUA	DH-SD6AL445XA-HNR
		WALL MOUNT BRACKET	DAHUA	DH-PFB303W
		POLE MOUNT	DAHUA	DH-PFA150-V2
059	PCI-13 (AQUISIÇÃO)	2MP IR BULLET NETWORK CAMERA	DAHUA	DH-IPC-HFW2230S-S-S2
		JUNCTION BOX	DAHUA	DH-PFA134
060	PCI-14 (AQUISIÇÃO)	2MP IR MINI DOME NETWORK CAMERA	DAHUA	DH-IPC-HDBW2230E-S-S2
		JUNCTION BOX	DAHUA	DH-PFA136
061	PCI-15 (AQUISIÇÃO)	4MP AI IR BULLET NETWORK CAMERA	DAHUA	DH-IPC-HFW7442H-Z4
		POLE MOUNT SUPPORT	DAHUA	DH-PFA154
062	Joystick para posto mobiliário	NETWORK PTZ KEYBOARD	DAHUA	NKB1000
063	HDD - Disco Rígido de Armazenamento	HARD DISK	SEAGATE OEM	ST6000NM0115
064	SDC - Cartão de memória para armazenamento em câmera	SD CARD 32 GB	DAHUA	PFM111
065	Operação da Solução de Monitoramento	TREINAMENTO - OPERAÇÃO DA SOLUÇÃO DE MONITORAMENTO	IPQ	IPQ
066	Administração da Solução de Monitoramento	TREINAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DA SOLUÇÃO DE MONITORAMENTO	IPQ	IPQ
067	Customizações da Solução de Monitoramento	TREINAMENTO - CUSTOMIZAÇÕES DA SOLUÇÃO DE MONITORAMENTO	IPQ	IPQ
068	Operação da Solução de SGE	TREINAMENTO - OPERAÇÃO DA SOLUÇÃO DE SGE	IPQ	IPQ
069	Administração da Solução de SGE	TREINAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DA SOLUÇÃO DE SGE	IPQ	IPQ
070	Cabo óptico do tipo autossustentado	CABO ÓPTICO CFOA-SM-AS120-S 12F TS NR (ABNT CL)	FURUKAWA	17046056

ANTONIO GALVAO BAPTISTA SOARES:79945201700
Assinado de forma digital por ANTONIO GALVAO BAPTISTA SOARES:79945201700
Dados: 2022.03.14 11:46:39 -03'00'

	com 12 fibras ópticas			
071	Cabo óptico do tipo drop com 02 fibras ópticas	CABO ÓPTICO DROP FIG.8 FTTH SM 02F COG PR	FURUKAWA	17042026
072	Cabo óptico do tipo drop com 01 fibra óptica	CABO ÓPTICO CFOAC-BLI-A/B-CD-01-AR-LSZH PR - BOBINA 1000 M (DROP COMPACTO FIG.8 LOW FRICTION)	FURUKAWA	17842037
073	Conjunto para ancoragem/suspensão de cabos ópticos aéreos	KIT FERRAGENS PARA SUSPENSÃO E ANCORAGEM DE CABOS ÓPTICOS AÉREOS EM POSTES	FIBRACEM	GRAMPO DE ANCORAGEM CORPO PLÁSTICO ABRAÇADEIRA BAP SUPORTE BAP PARAFUSO M12 PORCA OLHAL RETO M12 GRAMPO DE SUSPENSÃO
074	Conjunto para reserva técnica de cabos ópticos aéreos	OPTILOOP E KIT DE INSTALAÇÃO	FIBRACEM	OPTILOOP + KIT INSTALAÇÃO
		CORDOALHA DIELÉTRICA FA	FIBRACEM	CORDOALHA DIELÉTRICA
075	Caixa de terminação óptica	CAIXA TERMINAL ÓPTICA CONECTORIZADA FK CTO 16 MT (MÓDULO BASICO GROMMET 6-9)	FURUKAWA	35520554
		KIT DE ADAPTADORES ÓPTICOS 01F SM SC-APC - VERDE (KIT 08 PCS)	FURUKAWA	35260414
076	Caixa de emenda óptica	FK-CEO-4M-144F (24F) (CEO - MÓDULO BÁSICO)	FURUKAWA	35520389
		BANDEJA DE EMENDA 24F PARA FK-CEO	FURUKAWA	35520387
		KIT DE DERIVAÇÃO MECÂNICA PARA (FK-CEO-4M)	FURUKAWA	35520089
		SUPORTE PARA INSTALAÇÃO EM POSTE E PAREDE PARA FK-CEO	FURUKAWA	35520060
		SUPORTE PARA INSTALAÇÃO EM CORDOALHA PARA FK-CEO	FURUKAWA	35520030
077	Ponto de terminação óptica	PTO 2F (PONTO DE TERMINAÇÃO ÓPTICA 2 FIBRAS)	FURUKAWA	35250162
078	Distribuidor interno óptico para até 24 fibras para instalação em rack	DIO BT 48 24F SM SC-APC - ABNT	FURUKAWA	35260493
079	Distribuidor interno óptico para até 12 fibras para instalação em parede	CEIP 12 (CAIXA DE EMENDA INTERNA DE PAREDE 12F - MÓDULO BÁSICO)	FURUKAWA	35260996
		KIT DE ADAPTADORES ÓPTICOS 01F SM SC-APC - VERDE (KIT 06 PCS)	FURUKAWA	35260096
080	Conector óptico	KIT DE 10 CONECTORES ÓPTICOS DE CAMPO SM SC-APC EZ! CONNECTOR PARA CABOS FLAT 1.6X2MM E 3X2MM	FURUKAWA	35400049
081	Extensão óptica monofibra	EXTENSAO MONOFIBRA SM SC-APC 1.5M - COG - AZUL - D2	FURUKAWA	33002028
082	Extensão óptica duplex	EXTENSAO DUPLEX SM SC-APC 1.5M - COG - AZUL - D2	FURUKAWA	33000478

ANTONIO GALVAO BAPTISTA SOARES:79945201700
Assinado de forma digital por ANTONIO GALVAO BAPTISTA SOARES:79945201700
Dados: 2022.03.14 11:46:50 -03'00'

083	Conjunto de ligação elétrica padrão concessionária	CAIXA PARA MEDIDOR	TAF	CAIXA DE MEDIÇÃO POLIFÁSICA CMD3 N2
		DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A	WEG	MDW-B20 10076420
		DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A	WEG	MDW-B16 10076412
		CABO FLEXICOM ANTICHAMA 2,50MM2 450/750V	COBRECOM	11505
		DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO (DPS)	CLAMPER	003985
		CONJUNTO CAIXA + MÓDULO DE TOMADAS	FAME	082.2549.0
084	Conjunto aterramento	HASTE DE ATERRAMENTO PADRÃO	OLIVO	HB1215
		CONECTOR PARA ATERRAMENTO	OLIVO	BA1/2CON
		CABO DE COBRE NÚ 10MM2	COBRECOM	104.08
085	Ponto de rede elétrica	CABO SUPERATOX FLEX ANTICHAMA 450/750 V	COBRECOM	119.05
		INFRAESTRUTURA	ELECONMOPA LEGRAND HELLERMANN	CANALETAS / PERFILADOS/ DUTOS / ELETROCALHAS / FACEPLATES / ESPELHOS / ACESSÓRIOS
		TOMADA ELÉTRICA 10A/20A 2P+T	HELLERMANN	250-00232 / 250-00233
086	Quadro de distribuição elétrica	QUADRO ELÉTRICO DE EMBUTIR/SOBREPOR COM BARRAMENTO	TIGRE	33048599 / 33048513
		DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A	WEG	MDW-B40-3 10076448
		DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A	WEG	MDW-B20 10076420
087	Ponto de rede categoria 6	CABO TRANSMISSAO DE DADOS GIGALAN GREEN U/UTP 23AWGX4P CAT.6 LSZH VD RIB	FURUKAWA	23400195
		CONECTOR FEMEA GIGALAN CAT.6 T568A/B 90/180 - BRANCO	FURUKAWA	35030621
		PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT.6 - CM - T568A/B - 1.5M - CINZA	FURUKAWA	35123902
		INFRAESTRUTURA	ELECONMOPA LEGRAND HELLERMANN	CANALETAS / PERFILADOS/ DUTOS / ELETROCALHAS / FACEPLATES / ESPELHOS / ACESSÓRIOS
088	Patch panel 24p descarregado	PATCH PANEL DESCARREGADO 24P COM ICONES	FURUKAWA	35050238
089	Quadro de telecom	QUADRO SISTEMA VDI - 40X40 SOBREPOR	TIGRE	33044364
090	Rack 19" de parede	RACK DE PAREDE 19” DESMONTÁVEL 12U	IP METAL	1001260600
		PARAFUSO PHILIPS M5 X 16 NIQUELADO C/ ARRUELA	IP METAL	90100023
		PORCA GAIOLA M5 METÁLICA	IP METAL	9010500010
		CALHA 19” ABS C/6 TOMADAS 10 A NBR14136	IP	5100600000

ANTONIO GALVAO BAPTISTA SOARES:79945201700
Assinado de forma digital por ANTONIO GALVAO BAPTISTA SOARES:79945201700
Dados: 2022.03.14 11:47:01 -03'00'

			METAL	
091	Rack 19" de piso	RACK 19” PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO DESMONTÁVEL 24U	IP METAL	2002460600
		PARAFUSO PHILIPS M5 X 16 NIQUELADO C/ ARRUELA	IP METAL	90100023
		PORCA GAIOLA M5 METÁLICA	IP METAL	9010500010
		CALHA 19” ABS C/6 TOMADAS 10 A NBR14136	IP METAL	5100600000
092	Tubulação pvc	TUBULAÇÃO PVC	ELECON	ELETRODUTO PVC DE ATÉ 1"
093	Divisor óptico 1x2	DIVISOR OPTICO PLC 1X2 BLI A/B G-657A NC/NC 2.0D0.25/2.0D0.25	FURUKAWA	35505007
094	Divisor óptico 1x4	DIVISOR DE SINAL ÓPTICO PLC 1X4 G.657A NC/NC 2M/2M	FURUKAWA	35505000
095	Divisor óptico 1x8	DIVISOR DE SINAL ÓPTICO PLC 1X8 G.657A NC/NC 2M/2M	FURUKAWA	35505001
096	Divisor óptico 2x8	DIVISOR DE SINAL ÓPTICO PLC 2X8 G.657A NC/NC 2M/2M	FURUKAWA	35505021
097	Cordão óptico monofibra - tipo 1	CORDÃO MONOFIBRA CONECTORIZADO BLI A/B G-657A SC-APC/SC-APC 5.0M - LSZH - BRANCO - D3	FURUKAWA	33000892
098	Cordão óptico monofibra - tipo 2	CORDAO MONOFIBRA CONECTORIZADO BLI A/B G-657A SC-APC/SC-APC 10.0M - LSZH - BRANCO - D3	FURUKAWA	33000921
099	Cordão óptico duplex - tipo 1	CORDAO DUPLEX CONECTORIZADO BLI A/B G-657A LC-UPC/LC-UPC 5.0M - LSZH - AZUL	FURUKAWA	33002458
100	Cordão óptico duplex - tipo 2	CORDAO DUPLEX CONECTORIZADO BLI A/B G-657A LC-UPC/LC-UPC 10.0M - LSZH - AZUL	FURUKAWA	33002463

ANTONIO GALVAO BAPTISTA SOARES:79945201700

Assinado de forma digital por ANTONIO GALVAO BAPTISTA SOARES:79945201700
Dados: 2022.03.14 11:47:12 -03'00'